



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 118/2025 - PRAE/2025

Processo nº 04410050.002334/2025-72

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS E A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA UERN - 2025.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos e a convocação para entrevistas do processo seletivo de vagas remanescentes para acesso aos programas socioassistenciais da uern - 2025.2; conforme o Edital nº 109/2025-PRAE e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar os(as) candidatos(as) inscritos(as) e classificados(as) no Edital nº 109/2025 – PRAE, para a realização de entrevistas referente à Residência Universitária.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária - modalidade residência Universitária, conforme o Edital n.º 109/2025-PRAE e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

2.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do Google Meet, devendo o(a) estudante acessar a Sala de Entrevistas no endereço e horários disponíveis no Anexo Único deste Edital, utilizando o e-mail informado no processo de inscrição. É necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

2.4. As entrevistas serão realizadas pela banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados.

2.5. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do certame.

2.6. As entrevistas para o programa de moradia serão realizadas nas seguintes etapas:

- **1ª ETAPA - Banca de Seleção:** Os(as) candidatos(as) selecionados participarão de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes – DCE.
- **2ª ETAPA - Avaliação Psicológica:** Posteriormente ocorrerá a entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados.

2.7. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver parecer desfavorável pela avaliação psicológica.

2.8. Constatado irregularidades ou informações contraditórias durante as entrevistas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.9. Os(as) candidatos(as) que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

1º) maior distância do município em que reside;

2º) maior quantidade de membros da família;

3º) maior idade

3. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

3.1. Os resultados dos recursos interpostos contra o resultado preliminar constam no **Anexo II** deste edital.

3.2. Foram indeferidos os recursos de candidatos(as) que:

a) Deixaram de anexar toda a documentação solicitada no formulário de inscrição;

b) Não atenderam aos requisitos do Edital n.º 109/2025 - PRAE.

c) Deixaram de anexar documentos de identificação e/ou comprovação de renda declarada de membro da família no formulário de inscrição.

3.3. A documentação ausente no formulário de inscrição não foi aceita fora do prazo disposto no Edital.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no dia **22 de outubro de 2025**, no Jornal Oficial da FUERN – JOURN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na *Resolução* 008/2019 – CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 16 de outubro de 2025

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 16/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37081284** e o código CRC **AB6A4E17**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS](#)

Link: [ANEXO II - RESULTADOS DOS RECURSOS](#)

Referência: Processo nº 04410050.002334/2025-72

SEI nº 37081284

ANEXO I - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

Matrícula	Nome	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20250055588	Aline Beatriz Moura De Lima	8h	20 de outubro de 2025	https://meet.google.com/vcs-akxt-yah
20240045550	Edinelson Elias do Nascimento Junior			
20250049123	Caio Rodrigues de Lima			
20250021187	Pietro Cris Taylor	8h30		
20251001296	Lucas dos Santos Duarte			
20250046598	Iôri Oliveira Ribeiro			
20240040901	Maria Vitória da Penha Silva	9h		
20250016258	Jheneff Lauany Monteiro dos Santos			
20240000782	Ana Cristina de Souza Oliveira			
20240007513	Tarciane Morais de Moura	9h30		

ANEXO II - RESULTADOS DOS RECURSOS

Matrícula	Resultado	Justificativa
20240007237	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 5.1 do Edital nº 109/2025-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2025.2"